



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0559/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1331/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 357.105,69 TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

432 - 33504300 Subvenções Sociais

233.026,51

**TOTAL.....**

**233.026,51**

#### 02.05.07 EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0026 APOIO FINANC ENTIDADES EDUCACIONAIS

2051 REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE

433 - 33504300 Subvenções Sociais

26.079,14

**TOTAL.....**

**26.079,14**

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2055 REPASSE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES

434 - 33504300 Subvenções Sociais

65.525,07

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

435 - 33504300 Subvenções Sociais

32.474,97

**TOTAL.....**

**98.000,04**

**TOTAL GERAL.....**

**357.105,69**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 18 de MAIO de 2022

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL